

## **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Portaria CGRH-13, de 28-11-2017 – DOE 29/11/2017**

**Estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2018 A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos para a divulgação da classificação dos inscritos, no referido processo, expede a presente Portaria:**

**Artigo 1º** – A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível, exclusivamente no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, na seguinte conformidade:

#### **I. Titulares de Cargo:**

- a) 11-12-2017 – divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;
- b) 11 a 13-12-2017 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- c) 11 a 18-12-2017 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- d) 08-01-2018 – divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;
- e) 08-01-2018 – divulgação da Classificação – Artigo 22, a partir das 14 horas;
- f) 08 a 10-01-2018 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- g) 08 a 12-01-2018 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- h) 16-01-2018 – divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

#### **II. Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”:**

- a) 11-12-2017 – divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;
- b) 11 a 13-12-2017 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- c) 11 a 18-12-2017 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- d) 08-01-2018 – divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;
- e) 08 a 10-01-2018 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- f) 08 a 12-01-2018 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

g) 16-01-2018 – divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

### **III. Docentes Contratados em 2015, 2016, 2017 e candidatos à contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes 2017;**

a) 11-12-2017 – divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

b) 11 a 13-12-2017 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

c) 11 a 18-12-2017 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

d) 08-01-2018 – divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

e) 08 a 10-01-2018 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

f) 08 a 12-01-2018 – deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

g) 16-01-2018 – divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

**Artigo 2º** – Os docentes e candidatos à contratação, poderão interpor recurso referente à pontuação, habilitação/ qualificação e dados pessoais, devendo apresentar documentação comprobatória na Diretoria de Ensino. Parágrafo único – Os recursos solicitados e não fundamentados serão indeferidos pela Diretoria de Ensino.

**Artigo 3º** – O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, poderá no período de 02 a 04-01-2017 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso, Diploma e/ou Certificado de conclusão, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

**Artigo 4º** – A Diretoria de Ensino deverá registrar a atualização dos docentes mencionados no artigo 3º, no sistema Portalnet – Contagem de Tempo (para pontuação), Formação Curricular (para habilitação/qualificação), e Dados Pessoais (para dados pessoais), no período de 02 a 05-01-2018, até às 18:00, para fins de classificação.

**Artigo 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.